



NÍVEL DE SIGILO: Público

## ATA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

Nos termos da **Resolução CD/ANPD nº 18 de julho de 2024** e do **art. 41 da LGPD**, a **ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS (ABDA)** nomeia **Guilherme Jorge Silva Mainard**, advogado inscrito na **OAB/SP nº 263.415**, como seu Encarregado de Dados Pessoais (DPO).

### 1. ATRIBUIÇÕES:

- receber, analisar e responder às demandas de Titulares e da **Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**;
- orientar a **ABDA** quanto às boas práticas de proteção de dados pessoais;
- encaminhar internamente as demandas recebidas;
- apoiar a implementação e manutenção de medidas de conformidade com a **LGPD**;
- manter registros das operações de tratamento, quando aplicável;
- revisar contratos, políticas e procedimentos sob a ótica da proteção de dados;
- ministrar treinamentos e ações de conscientização;
- desempenhar outras atribuições determinadas pela **ABDA** ou estabelecidas em normas complementares;
- atuar como Encarregado de Dados Pessoais do **HaBaWaBa Brasil**, desempenhando todas as funções acima

### 2. CANAL DE CONTATO: [dpo@abdabauru.com.br](mailto:dpo@abdabauru.com.br)

**3. PUBLICIDADE:** a identidade e as informações de contato do Encarregado de Dados Pessoais serão divulgadas publicamente, de forma clara, objetiva e facilmente acessível, preferencialmente no sítio eletrônico institucional da **ABDA**, nos termos do **art. 41, §1º**, da **LGPD**.

**4. INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL:** o Encarregado de Dados Pessoais atuará com autonomia técnica, no exercício de suas atribuições, com acesso direto à Alta Administração.

**ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS (ABDA)**, associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, esportivo e educacional, sem cunho partidário e político, inscrita no **CNPJ nº 13.282.547/0001-79**, com sede na Rua Fábio Geraldo, nº 2-12, Jardim Solange, Bauru/SP, CEP 17.054-686.

Data: 20/05/2026